



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Mandato 2009/2013

EDITAL

-----JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALIJÓ:

---Faz saber que, nos termos do n.º1 do art.º 91.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 30 de Junho de 2010, os assuntos constantes na Ordem de Trabalhos, tiveram a seguinte deliberação: -----

-----Período da Ordem do Dia: -----

-----Ponto Um: Cumprimento do disposto na alínea e) do n.º1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01: a Assembleia tomou o devido conhecimento; -----

-----Ponto Dois: Pedido de Aprovação da 5.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2010 (que se traduz na 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa) aprovado por maioria com 17 votos a favor e 06 abstenções; -----

-----Ponto Três: Pedido de Aprovação do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Alijó, sendo aprovado por maioria com 25 votos a favor e 07 votos contra; -----

-----Ponto Quatro: Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2009, aprovado por maioria com 23 votos a favor e 09 votos contra; -----

-----Ponto Cinco: Pedido de Aprovação do Regulamento de Acção Social Escolar – referente ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado por maioria com 26 votos a favor e 07 abstenções; -----

-----Ponto Seis: Pedido de Aprovação do Regulamento de Acção Social Escolar – referente ao Ensino Pré-Escolar, aprovado por maioria com 26 votos a favor e 07 abstenções.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Assembleia Municipal de Alijó, 30 de Junho de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal



(João Manuel Gouveia da Costa, Eng.º)